

REGULAMENTO DO CMT CONECTA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA
ADVOCACIA EMPRESARIAL 2026

O INSTITUTO CMT CONECTA ("CMT CONECTA") apresenta este Regulamento para a realização de processo seletivo para o ingresso no **Programa de Formação para Advocacia Empresarial 2026**, conforme as disposições a seguir.

1. Introdução e objetivos do programa

- 1.1 O "**Programa de Formação para Advocacia Empresarial – 2023**" ("Programa") tem a finalidade de proporcionar **gratuitamente** aos advogados no primeiro ano de atuação e estudantes no último período de graduação em Direito um programa de formação para a prática da Advocacia Empresarial, durante o período de 8 meses. Busca-se com o Programa exercer a missão do **CMT Conecta** de desenvolver potenciais e habilidades técnicas.
- 1.2 Visando proporcionar uma visão ampla e dinâmica do mercado da advocacia atual, o Programa tem como objetivos: (i) proporcionar aos **estudantes no último ano do curso de Direito e advogados em primeiro ano de atuação que, em ambos os casos, ingressaram no curso de Direito por meio de cotas, bolsas integrais ou programas governamentais**, a oportunidade de conhecerem, a partir de aulas e mentorias, experiências e lições sobre a prática da advocacia empresarial, além de habilidades que garantam destaque em diferentes áreas de atuação; e (ii) difundir a missão do CMT Conecta que enxerga advocacia como um meio para a melhoria do ambiente de negócios brasileiro, desenvolvendo jovens com características e qualidades pessoais com potencial para oferecer soluções jurídicas inovadoras e adaptadas à realidade dos negócios.

2. Disposições preliminares

- 2.1 O processo seletivo é destinado à participação no Programa, durante o período aqui estabelecido.
- 2.2 A inscrição e participação no processo seletivo implica a plena ciência e aceitação das condições contidas neste Regulamento.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato interessado o acompanhamento de todos os avisos e/ou alterações referentes ao presente Regulamento.
- 2.4 O CMT Conecta não se responsabilizará por problemas técnicos em equipamentos de informática e conexões com a internet a serem utilizados pelos candidatos, que impeçam a participação nas etapas do processo seletivo.
- 2.5 A dinâmica do Programa será estabelecida pelo CMT Conecta, a seu exclusivo critério, observado o caráter inovador do Programa, com transição entre áreas, incluindo, mas não se limitando à Direito e Economia e Empreendedorismo.

3. Requisitos para participação

- 3.1 O candidato deve comprovar **(i) estar no exercício do primeiro ano de advocacia ou no (ii) último ano do curso de Bacharelado em Direito.**
- 3.2 Em ambos os casos, o candidato deverá comprovar que o seu acesso ao curso superior de Direito se deu por meio de **cota, bolsa integral de estudos ou programas governamentais (ex.: ProUni, FIES).**
- 3.3 O candidato que não cumprir os requisitos acima está apto para compor cadastro de reserva.
- 3.4 O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos completos até o início do Programa.
- 3.5 O candidato deverá apresentar o seu histórico de notas da Faculdade de Direito, emitido pela Instituição de Ensino.
- 3.6 O candidato deverá apresentar currículo contendo as suas principais informações acadêmicas e profissionais.
- 3.7 O candidato deverá possuir disponibilidade para participar das aulas e demais iniciativas promovidas do Programa, que ocorrerá nas datas previstas de **26 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2027.**

4. Inscrição

- 4.1 Para inscrever-se no Programa, o candidato deverá enviar as informações e documentação adiante indicados por meio do formulário de inscrição do Programa de Formação para Advocacia Empresarial no site www.cmtconecta.com.br até **13/10/2026.**
- 4.2 A documentação a ser apresentada consiste em:
 - (i) comprovante de matrícula do último ano do curso de Direito, ou do primeiro ano de ingresso na advocacia (mediante documento de conclusão do curso de Direito, constando a data da colação de grau, ou imagem da carteira da OAB constando data da expedição);
 - (ii) comprovação de ingresso no ensino superior de Direito por meio de cota, bolsa integral ou programa governamental (ex.: histórico escolar que indique a modalidade de ingresso, declaração da instituição de ensino etc);
 - (iv) *curriculum vitae* com informações relevantes sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato;
 - (v) documento de identificação;
 - (vi) link de vídeo de apresentação do candidato de, no máximo, dois minutos.

5. Fases da seleção

- 5.1 A seleção consistirá em um processo de análise da documentação enviada pelo candidato, possuindo como principais parâmetros: (i) avaliação do vídeo de apresentação, (ii) avaliação do currículo do candidato; (iii) o coeficiente de rendimento do candidato na Universidade.

- 5.2 O idioma adotado tanto no período de inscrição, como durante o Programa, será o português.
- 5.3 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no item 4.2 implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 5.4 O(A) candidato(a) será avaliado(a) individualmente a partir de todos os documentos exigidos.
- 5.5 A capacidade máxima para a participação do Programa é de 20 vagas.

6. Atividades do Programa

- 7.1 As atividades do Programa serão divididas em três etapas distintas, sendo elas: (i) aulas; (ii) mentoria; e (iii) sessões de casos concretos. Ao final, o candidato que completar a sua participação nas três etapas de atividades, ganhará certificado de participação.
- 7.2 Os participantes receberão cinco aulas ao vivo e online, ao longo do período de 8 meses, com a análise de temas como Análise Econômica do Direito, Soft skills para empregabilidade, Atendimento do cliente em advocacia empresarial, Programação para Advogados, Teoria dos Jogos., entre outros.
- 7.3 Ainda, o participante terá sessões mensais de mentoria. O participante será acompanhado por mentores ao longo dos oito meses (contabilizando, portanto, 8 encontros). Para a escolha do mentor, será analisada a compatibilidade de perfil entre o mentor e o mentorado, com a finalidade que se possa proporcionar, ao máximo, a expansão dos potenciais do participante de modo personalizado.
- 7.4 A cada bimestre, haverá desafios de casos concretos. Nesta atividade, um advogado/profissional jurídico compartilhará com os participantes um caso em que trabalhou, detalhando desafios, soluções e habilidades que foram necessárias para resolvê-lo.
- 7.5 Ao fim do processo de 8 meses, será realizada a cerimônia de formatura com entrega de certificados de conclusão do Programa.
- 7.6 Todas as atividades do Programa serão realizadas online, sem prejuízo de se convencionar com o participante a realização de iniciativas presenciais.

7. Duração do Programa

- 8.1 As atividades do Programa serão desenvolvidas durante o período previsto de **26 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2027**.
- 8.2 A participação no Programa não configura qualquer tipo de vínculo trabalhista ou de estágio, bem como também não gera qualquer expectativa de vínculo profissional com o CMT Conecta ou qualquer outra organização.

9 Disposições finais

- 9.1 É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados durante o período de seleção.
- 9.2 O e-mail utilizado pelo candidato para envio da documentação de inscrição será considerado como o seu canal oficial de contato, sendo de sua responsabilidade a verificação e resposta a todas as comunicações.
- 9.3 O CMT Conecta se reserva no direito de retificar o presente Regulamento e resolver os casos não previstos neste Instrumento.
- 9.4 A seleção no Programa acarreta a autorização pelo participante, do uso de sua voz e imagem em material promocional do CMT Conecta.
- 9.5 A inscrição no Programa importa na autorização expressa pelo participante para que o CMT Conecta, em razão do processo seletivo o Programa de Formação para Advocacia Empresarial, disponha dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução da seleção e seus desdobramentos, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).